



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O TERMO DE ACEITE DE ADESÃO A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO- PLANO BRASIL SEM MISÉRIA.

§ ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 12/06/2012 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 134.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 29 DIAS DE JUNHO DE 2012

Eide Suzana de Faria
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG